CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 370/2022

DADOS DO HOMENAGEADO

OSMAR GOMES DA SILVA

Nasceu no Município de Pograni-MG, em 04/08/1958.

Filho de Maurelio Gomes da Silva e Nelzina Maria da Silva.

Casado com Jacira Lucia de Araújo Silva, é pai de Cheila Patricia, Késia Carla e César Augusto.

É aposentado, e teve como profissão bombeiro hidráulico.

Chegou ao Município de João Neiva em 1994, onde trabalhou até obter sua aposentadoria.

Sempre atuante junto à comunidade em que mora, tendo sido Presidente da Associação de Moradores de Cristal.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA (BOCALISA)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 370/2022

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Osmar Gomes da Silva

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Osmar Gomes da Silva,** natural de Pograni-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de março de 2022.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA (BOCALISA)
Vereador